

Lei nº 89

1

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de
Flói, aprovou e eu Prefeito
Municipal, sanciono a se-
quinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crê-
dito Especial de dois mil, trezentos e
quarenta cruzeiros (CR\$ 2.340.00.) para
pagamento de vencimentos ao funcio-
nário Antonio Luiz Martins, Bu-
xiliar do matadouro e encarregado
da limpeza pública" durante o perio-
do de 26 de Julho a 31 de Dezembro
de 1950, a razão de CR\$ 450.00 (Qua-
trocentos e cinquenta cruzeiros) mensais.

Art. 2º - Revogadas as dis-
posições em contrário, entra em a pre-
sente lei em vigor, na data de sua pu-
blicação.

Prefeitura Municipal de Flói, 15 março 1951

a) Bartholomeu Ribeiro de Paiva

Prefeito Municipal

a) Alvaro de Fereido Costa

Secretário

Aprovado. Em 11-3-51

a) Francisco Alvarenga

Presidente da Câmara

a) José Olímpio Dias

Secretário

Publicada e registrada nesta Secretaria

da Prefeitura, aos 15 dias do mês de
Março de 1951.

a) Álvaro de Azevedo Costa
Secretário